

Câmara Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – (74) 3668 1110

Rua 2 de Julho, 103 - E-mail: camaradevereadoresjd@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO, porém com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de JOÃO DOURADO, relativas ao exercício financeiro de 2013.


A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO-BA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 40, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, no exercício da competência prevista no artigo 58, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Ficam APROVADAS, com ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal de João Dourado, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. Rui Dourado Araújo.

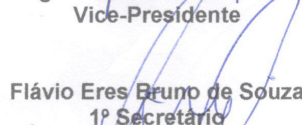
Art. 2º - Por força do quanto disposto no artigo 1º, ficam mantidas as conclusões do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), confeccionado no Processo TCM nº 08541-14, que opinou pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de JOÃO DOURADO, relativas ao exercício financeiro de 2013.

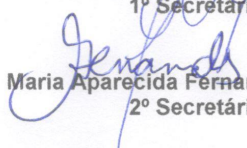
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

João Dourado - BA, 27 de Agosto de 2019.


Rita de Cássia Amorim do Amaral
Presidente


Rosângela Cardoso Dourado Loula
Vice-Presidente


Flávio Eres Bruno de Souza
1º Secretário


Maria Aparecida Fernandes da Silva
2º Secretário